



*Cartilha
da Mulher do
Brasil na Suíça*

Março/2022



Quais informações encontro nesta Cartilha?

1. Preciso de Ajuda Agora!	4
2. Violentômetro	5
3. Estou Sendo Vítima de Violência Doméstica.....	6
4. Qual é Ciclo da Violência?	9
5. O que é Considerado Violência?	10
6. O que é Considerado Violência na Suíça?	11
7. Tipos de Abuso	13
8. Traçando um Plano de Segurança	15
9. Kit Emergência.....	20
10. Oriente e Proteja seus Filhos	21
11. Outras Orientações para seu Plano	22
12. Como Formar sua Rede Pessoal de Apoio	24





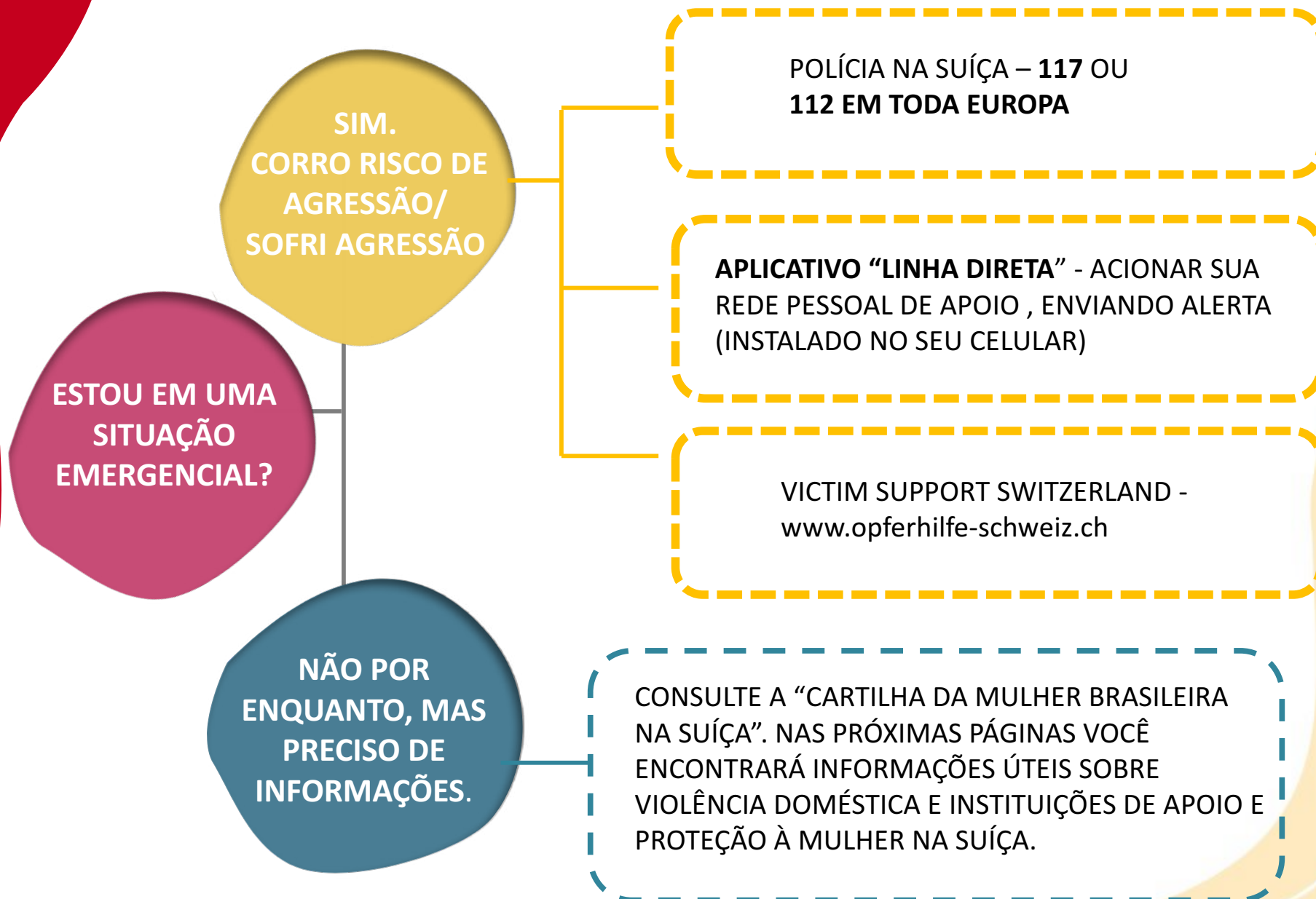
Quais informações encontro nesta Cartilha?

13. Informações Úteis sobre Direito de Família e Migratório.	28
14. Informações Úteis para a Proteção dos seus Filhos.....	33
15. Organizações de Apoio Emergencial.....	38
16. Outras Instituições	39
• Atendimento à Crianças e Adolescentes..	45
• Atendimento à Comunidade LGBTQIA+.....	47
17. Perguntas e Respostas	49
18. Outras Informações Importantes	56





Preciso de ajuda agora. Veja as instruções:





Violentômetro

Refleta sobre essas ações e tome uma atitude antes que seja tarde demais.

CHANTAGEAR	1
MENTIR E ENGANAR	2
PIADAS OFENSIVAS	3
CIÚMES EXCESSIVOS	4
OFENDER E HUMILHAR	5
INTIMIDAR E AMEAÇAR	6
PROIBIR E CONTROLAR (amigos, família, dinheiro, lugares, roupas, aparência, atividades, internet, celular etc.)	7
DESTRUIR BENS PESSOAIS	8
MACHUCAR E AGREDIR	9
EMPURRAR	10
GOLPEAR	11
CHUTAR	12
CONFINAR E PRENDER	13
AMEAÇAR COM ARMAS	14
AMEAÇAR DE MORTE	15
ABUSAR SEXUALMENTE	16
ESPANCAR E MUTILAR	17


MATAR - FEMINICÍDIO

18

CUIDADO!
A violência
está presente.

REAJA!
Denuncie e
peça ajuda.

ALERTA!
Sua vida está
em perigo.



**ESTOU SENDO
VÍTIMA DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Love
Shouldn't
Hurt**



Se a resposta for ‘SIM’ a qualquer uma das perguntas abaixo, continue a leitura deste material

- ✓ Você tem medo de expressar sua opinião, expressar seus sentimentos ou pedir algo que precisa?
- ✓ Seu parceiro faz comentários depreciativos sobre você?
- ✓ Seu parceiro tenta controlar todos os detalhes do seu relacionamento?
- ✓ Seu parceiro é exigente ou muito ciumento?
- ✓ Seu parceiro faz você se sentir culpada por ter uma vida além do relacionamento?
- ✓ Você perdeu o contato com seus amigos ou familiares?
- ✓ Seu parceiro joga ou quebra as coisas quando está com raiva?
- ✓ Você tem medo do temperamento do seu parceiro?
- ✓ Seu parceiro já abusou fisicamente de você?



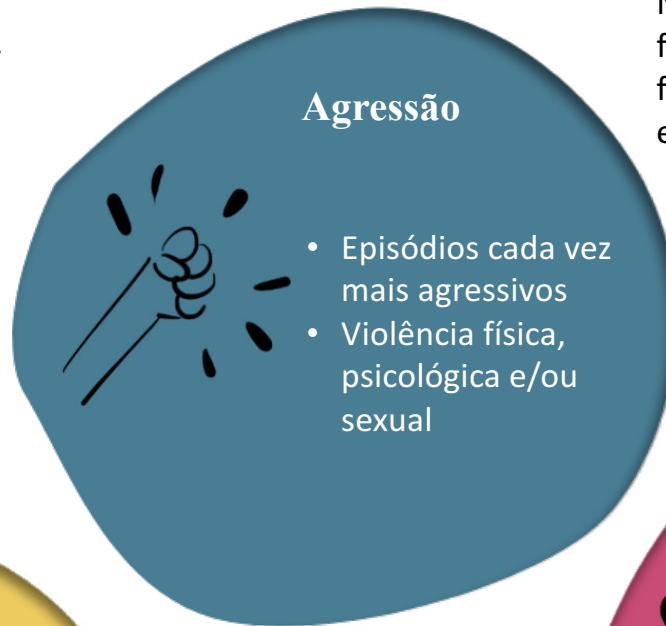
Se a resposta for ‘SIM’ a qualquer uma das perguntas abaixo, continue a leitura deste material

- ✓ Seu parceiro te pressiona a se envolver em atividades sexuais desconfortáveis?
- ✓ Você se sente seguida ou perseguida?
- ✓ Você sente-se responsável pelas explosões de seu parceiro e sempre procura justificativas para o comportamento agressivo dele? (cansaço de trabalho, desemprego, alcoolismo, trauma de infância, drogadição, doença mental, etc.)
- ✓ Sente-se fragilizada, em choque sem ação e acredita que não tem controle da situação?
- ✓ Seu parceiro diz que você não precisa estudar e/ ou trabalhar?
- ✓ Ele diz que se você não for dele não será de mais ninguém?
- ✓ Ele confisca ou destrói bens pessoais ou documentos seus?

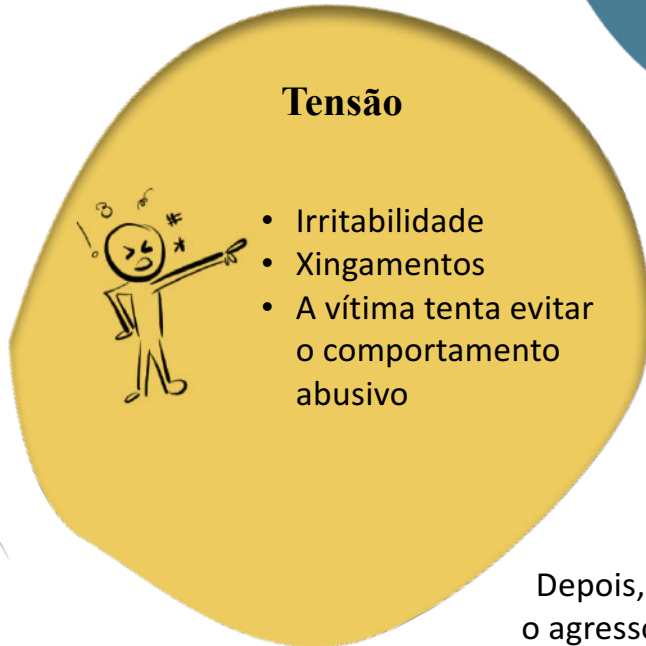


Qual é o ciclo da violência?

Na **Fase da Tensão**, o agressor grita, xinga, insulta, ameaça e demonstra sua superioridade e força física através de comportamento explosivo.



Na **Fase da Agressão**, o agressor agride física, emocional e verbalmente a mulher, filhos, amigos, parentes, animais de estimação.



Depois, chega a hora de fazer as pazes ou **Fase da Lua de Mel**, em que o agressor pede perdão e promete mudar de comportamento ou ainda finge que nada aconteceu, fica mais calmo e carinhoso e a mulher acredita, e tem esperança de que a agressão não voltará a ocorrer.

Ilustração: Kamila Bianchi



O que é considerado violência?

Violência é qualquer ato que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, mental, emocional, material, sexual ou psicológico.

Incluem-se nessa lista também: ameaça, coerção ou privação de liberdade da mulher para sair de casa, trabalhar, ter amigos, comparecer a eventos sociais, relacionar-se com familiares e amigos, obter informações jurídicas sobre seus direitos, ter acesso a recursos financeiros, entre outros.

Nenhuma mulher merece sofrer abuso! Você tem direito a uma vida feliz e livre de violência.

A gravidade não está ligada apenas à violência física, mas também a qualquer situação que gere ameaça a você e/ou seus filhos.

Além da polícia, várias pessoas estão prontas para ajudar. No final desta cartilha você encontrará uma Lista de Instituições de apoio e proteção à mulher.

A repetição do ciclo de violência pode levar uma mulher a desenvolver a Síndrome do Desamparo Aprendido. Isto é, acreditar que não importa o que faça, ela é incapaz de controlar o que acontece em sua vida. A Síndrome também pode fazer com que a mulher fique desmotivada a reagir diante da situação de violência.

Você não está sozinha!



O que é considerado violência na Suíça?

* por Thalita Leme Franco Advocacia

As figuras da violência contra as mulheres e da violência doméstica são comuns na Suíça. Segundo estatísticas federais, uma pessoa vem a óbito a cada duas semanas no país em decorrência de violência doméstica. Nestes apontadores estatísticos, as mulheres representaram 62,6% das vítimas de homicídios e de tentativas de homicídio entre os anos de 2009 e 2018.

Tais números têm aumentado ao longo dos últimos anos, e os crimes de violência doméstica registrados em 2020 chegaram ao recorde de 20.123 casos.

Em função do exposto, o país tem afirmado seus esforços para a efetiva implementação da Convenção de Istambul - importante marco internacional, visto que se trata de um instrumento jurídico vinculativo, que visa a proteção das mulheres contra todas as formas de violência, a prevenção e a promoção da igualdade entre mulheres e homens, por via da eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres –, no intuito de prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica.

Não pense que o seu caso não é grave.

Você não está sozinha!



O que é considerado violência na Suíça?

* por Thalita Leme Franco Advocacia

Não poderia ser outra, portanto, a interpretação desta Cartilha quanto às definições a pautar as figuras da *violência contra a mulher* e da *violência doméstica*, além de outras definições conexas, senão aquelas apontadas na Convenção de Istambul, a saber:

a. Violência contra as mulheres: é entendida como uma violação dos direitos humanos e como uma forma de discriminação contra as mulheres, e significa todos os atos de violência baseada no gênero que resultem, ou sejam passíveis de resultar, em danos ou sofrimento de natureza física, sexual, psicológica ou econômica, para as mulheres, incluindo a ameaça do cometimento de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer na vida pública, quer na vida privada (art. 3o, *a*, Convenção de Istambul).

b. Violência doméstica: designa todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou econômica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infrator partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima (art. 3o, *b*, Convenção de Istambul).

c. Gênero: designa os papéis, os comportamentos, as atividades e as atribuições socialmente construídas que uma sociedade considera apropriados para as mulheres e os homens (art. 3o, *c*, Convenção de Istambul).

d. Violência contra as mulheres baseada no gênero: designa toda a violência dirigida contra uma mulher por ela ser mulher ou que afete desproporcionalmente as mulheres (art. 3o, *d*, Convenção de Istambul).

e. Vítima: designa toda a pessoa física que esteja submetida aos comportamentos especificados nos pontos “a” e “b” (art. 3o, *e*, Convenção de Istambul).

f. Mulheres: inclui as jovens com menos de 18 anos de idade (art. 3o, *f*, Convenção de Istambul).



TIPOS DE ABUSO*

** Adaptação do texto Cartilha Mulher do Brasil – Núcleo Londres - por Thalita Leme Franco Advocacia & Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça.*

Entende-se como Violência Doméstica na Suíça, todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou econômica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infrator partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima (art. 3o, b, Convenção de Istambul).

Controle Coercitivo: é uma série de atos projetados para tornar uma pessoa subordinada e/ou dependente, isolando-a de fontes de apoio, explorando seus recursos e capacidades para ganho pessoal, privando-a dos meios necessários para independência, resistência e fuga, regulando seu comportamento cotidiano (um padrão de intimidação, degradação, isolamento e controle com o uso ou ameaça de violência física ou sexual).

Abuso Psicológico e/ou Emocional: ameaças relacionadas à imigração ou deportação, menosprezá-la, colocá-la para baixo, culpá-la pelo abuso ou discussão, negar que o abuso esteja acontecendo ou minimizá-lo, isolá-la de sua família e amigos, impedi-la de estudar ou trabalhar, acusá-la de flertar ou ter casos, dizer a você o que vestir, quem ver, para onde ir e o que pensar, exigir toda a sua atenção, ameaçar se matar, te matar ou matar as crianças e gritar com você.



TIPOS DE ABUSO*

** Adaptação do texto Cartilha Mulher do Brasil – Núcleo Londres - por Thalita Leme Franco Advocacia & Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça.*

Abuso Físico ou Sexual: todo tipo de agressão física, como: te segurar, empurrar, sufocar, jogar coisas em você, te queimar, chutar, morder, beliscar. Tocá-la de uma maneira que você não quer ser tocada, fazer exigências sexuais indesejadas, machucá-la durante o sexo, pressioná-la a fazer sexo inseguro (por exemplo, não usar camisinha), pressioná-la a praticar ato de natureza sexual contra sua vontade.

Abuso Financeiro ou Econômico: controlar seu dinheiro ou não lhe dar o suficiente para comprar comida ou outras coisas essenciais, destruir ou tomar posseção de coisas que pertencem a você, te impedir de trabalhar.

Assédio e Perseguição: te espionar em pessoa e por outros meios de comunicação (abuso online ou digital), segui-la, ler os seus e-mails, mensagens ou cartas, invadir seu espaço pessoal, controlar com quem você se comunica, te constranger em público, te dar ordens e te forçar a obedecê-las, ciúme excessivo e doentio.

Abuso Infantil: maus tratos de menores, abuso físico ou psicológico, incluindo qualquer lesão acidental, castigos excessivos, bater, gritar ou qualquer abuso acima mencionados realizados em frente aos seus filhos.



*Traçando um plano
de segurança*



PLANEJE-SE

Planeje-se e seja protagonista de um final feliz!

É comum os agressores fazerem as vítimas acreditarem que são culpadas pelos ataques. Mas você não tem culpa pelo comportamento agressivo e manipulador de seu parceiro.

Se você acha que está em um relacionamento abusivo, é importante fazer um plano para manter você e seus filhos em segurança. Ter um plano de segurança é como manter um kit de emergência em seu carro. Esperamos que você não precise, mas se precisar poderá salvar sua vida.

Mulher, quando a agressão física acontece, acaba sua dúvida: SIM, seu companheiro é capaz de agir com violência.

**NÃO JUSTIFIQUE OU TOLERE
COMPORTAMENTO ABUSIVO.**



Instruções para o seu planejamento

Procure ajuda mesmo que você não esteja sofrendo violência doméstica, mas esteja em uma relação na qual se sinta privada de liberdade. Caso perceba que seu parceiro tenta te dominar e impor-se dentro do relacionamento:

- Conte sua situação para pessoas em que você confia (amigos e vizinhos) ou procure um centro de aconselhamento e apoio. Planeje com elas um esquema de proteção, e combine alguma forma de sinalizar que você está em perigo. Fale sobre Isso! Não se isole! Procure Ajuda!
- Caso opte por buscar na Internet, tenha cuidado ao usar o computador de sua casa ou o celular, pois o histórico do navegador armazena as páginas visitadas e o celular tem um registro das ligações feitas. Utilize computadores públicos ou de alguém de sua confiança.
- Fique atenta a sinais como aumento de tom de voz, gestos bruscos e alteração nas expressões faciais, etc.
- Tente fazer um relatório, com as datas e horários de todos os incidentes de violência física, psicológica ou sexual que você esteja passando. Essas informações podem ser proveitosas, caso necessite de suporte da polícia e da justiça.



Instruções para o seu planejamento

Em caso de Agressão Iminente:

- Evite confrontar o agressor.
- Nunca brigue na cozinha, no banheiro ou garagens, evitando assim objetos perigosos, superfícies cortantes e espaço reduzido. Procure um lugar que permita saída fácil e rápida para a parte externa da casa.
- Evite locais onde haja armas. Nunca tente usá-la contra o agressor, porque elas podem ser usadas contra você.
- Se a violência for inevitável: agache-se protegendo o rosto, e use os braços para proteger os dois lados da cabeça.
- Não corra para o local onde as crianças estejam, pois assim poderá evitar que elas sejam acometidas pelo agressor.
- Instruir às crianças a pedir ajuda e a se afastar do local, quando houver violência. Elabore com elas um código para avisar que está na hora de abandonar a casa.
- Tente fazer barulho (gritar, chorar etc.) para que os vizinhos saibam que está em perigo e possam pedir ajuda.



Instruções para o seu planejamento

Depois do Ataque:

- Tenha sempre com você ou decore o número de telefone de emergência (**POLIZEINOTRUF: 117**) ou de algum centro de aconselhamento e proteção da sua confiança. Procure mantê-lo sempre ao seu alcance.
- Caso não tenha o **telefone de emergência (117) PROCURE** um vizinho ou ligue para uma amigo(a) para pedir **AJUDA**.
- Cerifique-se de que há espaços seguros próximo da sua casa, onde você possa esperar ou procurar ajuda, como igreja, supermercado, escola, restaurantes, etc..
- Em caso de acomodação temporária, o nome do local deve permanecer em sigilo.
- Caso tenha sofrido violência física, procure um hospital ou um posto de atendimento e revele o que aconteceu. Fale a verdade, não esconda que você foi vítima de violência doméstica. Somente falando a verdade você receberá ajuda!

Caso decida sair ou fugir de casa:

- Planeje rotas de fuga
- Se você tiver carro, mantenha cópias das chaves do carro em um local seguro e acessível. Habitue-se a deixá-lo abastecido e na posição de saída, de forma a evitar manobras.



O QUE SEPARAR PARA SEU KIT EMERGÊNCIA

Mantenha esses itens em um local seguro para uma emergência:

- Identidade ou Passaporte (original ou cópia)
- Documentos laborais e AHV
- Carteira de motorista
- Certidões de nascimento (sua e de seus filhos) e certidão de casamento
- Ordem de restrição ou proteção
- Ordens de custódia
- Documentos de seguro
- Dinheiro
- Cartões de débito/crédito e informações sobre contas bancárias e bens que sejam exclusivamente suas
- Brinquedos favoritos das crianças, para que elas se sintam seguras.
- Roupas e objetos sentimentais (suas e dos seus filhos)
- Receita médica e medicamento de uso contínuo

Mantenha separado em sua bolsa:

- Lista com números de telefone de amigos, parentes, médicos, escolas etc
- Conjunto extra de chaves da casa ou do carro
- Bilhete de metrô/trem/ônibus



Oriente e proteja os seus filhos

- **Ensine as crianças a discarem 117, no caso de uma emergência, do plantão consular ou de uma associação de apoio.** Ensine-os a confiar na polícia.
- Certifique-se de que as crianças conheçam um lugar seguro para elas dentro ou fora de casa (por exemplo, um quarto com fechadura ou a casa de um vizinho de confiança) para que eles possam se proteger, se necessário.
- Tranquelize as crianças que a violência não é culpa delas e que você quer ter certeza de que elas permanecem seguras.
- Se o seu filho tiver uma ordem de restrição ou proteção contra o agressor, não se esqueça de compartilhá-la com a creche ou escola.
- Ensine as crianças a distinguir entre uma emergência real e uma simples discussão.
- Cadastre no celular de seus filhos uma lista de números de telefone importantes para manter com eles, como número de parentes ou vizinhos de confiança.



Outras orientações para o seu plano

- Faça uma lista de pessoas seguras e suas informações de contato. No momento em que precisar da ajuda de alguém, você deverá ter todos os números de telefone anotados em um papel (caso precise usar o telefone de outra pessoa, por exemplo). Essas pessoas seguras não devem ser as primeiras em quem o agressor pensará quando for atrás de você. Inclua nessa lista o telefone da polícia, hospitais e abrigos locais. Mantenha essa lista escondida ou disfarçada de outra coisa, para evitar que o agressor tenha um surto de violência contra você no caso de achá-la.
- Uma parte fundamental do seu plano deve ser uma rota de fuga. Se possuir carro, este deve ficar com o tanque cheio e facilmente acessível. Se possível, esconda um Kit de Emergência em algum lugar de fácil acesso para sair correndo no momento da necessidade. Pratique sair de casa apressadamente algumas vezes, como entrar no carro, dar a partida, reduzindo o tempo a cada ensaio. Se você tem filhos, ensaie com eles. Conheça antecipadamente onde fica o ponto de ônibus, estação de metrô ou trem mais próximos de onde você está e as rotas de transporte público.
- Caso tenha tempo e os meios para isso, abra uma conta separada e secreta no banco e reserve algum dinheiro ou contrate um cartão de crédito somente no seu nome, além de registrar uma caixa postal para receber correspondências sem passar pelo agressor. Comece a depositar seu dinheiro nessa conta, assim poderá recomeçar sua vida com uma preocupação a menos.
- Mude suas senhas. Para se proteger, é essencial acabar com todas as possibilidades de seu agressor entrar em sua vida e tentar prejudicá-la. As senhas do banco, de redes sociais, e-mail e trabalho devem ser mudadas o mais rápido possível, mesmo que o agressor supostamente não tenha as antigas. É melhor prevenir do que remediar. Lembre-se de criar uma senha que não seja óbvia.



Outras orientações para o seu plano

- Vá para um lugar seguro, como a casa de um vizinho ou amigo de confiança, onde você possa ligar para o 117 ou para instituições especializadas.
- Se possível, pegue seu kit de emergência (previamente separado).
- Informe-se sobre seus direitos a pensão e a partilha dos bens acumulados durante o relacionamento com o agressor. Nos casos de divórcio, a corte cuidará da partilha de propriedade ou bens financeiros que você e o seu cônjuge adquiriram em conjunto durante o casamento.
- Pedir a custódia do(s) filho(s) menores de 18 anos.
- Solicitar e buscar regularizar seu status imigratório com base nos atos de violência sofridos.
- Pedir ajuda de agências governamentais e não-governamentais, incluindo aconselhamento jurídico, serviço de interpretação, alojamento de emergência e até ajuda monetária.

A Suíça conta com programas de apoio às vítimas de crimes e seus parentes imediatos nas esferas da assistência médica, psicológica, social, financeira e jurídica. A polícia local poderá auxiliá-la a se inscrever para tanto. Tais programas também protegem os direitos das vítimas durante eventual processo penal, e, em alguns casos, a vítima pode receber indenização por danos que lhe forem causados.



FORMANDO SUA REDE PESSOAL DE APOIO

Falar com outras pessoas pode ser um passo importante. Por muito tempo você deve ter se esforçado para manter o abuso em segredo ou o abusador fez com que você se afastasse de seus amigos e familiares. Então, isso pode parecer mais difícil do que parece. Mas esse é o momento de reconectar e refazer laços, caso você não tenha mais pessoas em que possa confiar por perto.

Outras vezes, as pessoas ao seu redor já podem ter uma noção do que está acontecendo e estarem prontas para ajudar, facilitando falar do que está acontecendo com você e formar sua rede de apoio.

A importância da rede de apoio é que frequentemente duas cabeças pensam melhor do que uma. Uma outra pessoa pode ser capaz de apontar uma opção ou recursos em que você não pensou ou sequer conhecia. Essas pessoas podem especialmente ajudá-la em qualquer emergência.

Sua rede de apoio pessoal deve contar com aqueles que você sabe que estão do seu lado e que estão em condições psicológicas e físicas de lhe ajudar nesse momento.

Uma rede de apoio é diferente para cada pessoa. Você deve avaliar bem quem são as pessoas que devem fazer parte da sua. Podem fazer parte da sua rede de apoio um médico de família, um membro de um grupo de apoio à violência doméstica, uma amiga e familiares de confiança. O segredo é identificar aquelas pessoas para as quais você poderia ligar no meio da noite se precisasse, por exemplo.



FORMANDO SUA REDE PESSOAL DE APOIO

Se tiver alguma dúvida em quem você poderia confiar, pergunte-se: “Quem esteve ao meu lado em outros tempos de crise ou tempos difíceis?” Normalmente são essas pessoas que estão disponíveis a lhe ajudar num momento delicado. Pense nesses nomes e faça uma lista de pessoas a quem recorrer numa situação de risco.

Inclua esses nomes nos seus contatos do aplicativo Linha Direta – aplicativo de celular pelo qual envia e recebe ALERTAS para/de seu grupo de apoio, ou outras pessoas que também estejam na Suíça. Veja como funciona na página seguinte.

Há outros aplicativos com esse fim. Pesquise e escolha um que você considere funcional. Vale também fazer testes antes que precise usar o aplicativo numa situação real.

Não esqueça de informar essas pessoas que elas farão parte dessa sua lista e da importância do papel delas nesse momento na sua vida.



FORMANDO SUA REDE PESSOAL DE APOIO

Você tem a opção de formar sua própria Rede Pessoal de Apoio - uma lista de pessoas a quem recorrer numa situação de risco (amigos, familiares, empregador etc).

Através do aplicativo Linha Direta que você baixa no seu celular, ele envia e recebe ALERTAS para o seu Grupo de Apoio, que podem ser seus familiares, amigas ou outras pessoas que também estejam na Suíça. Veja como funciona na página seguinte.

Há outros aplicativos disponíveis. Pesquise e escolha um que você considere funcional.

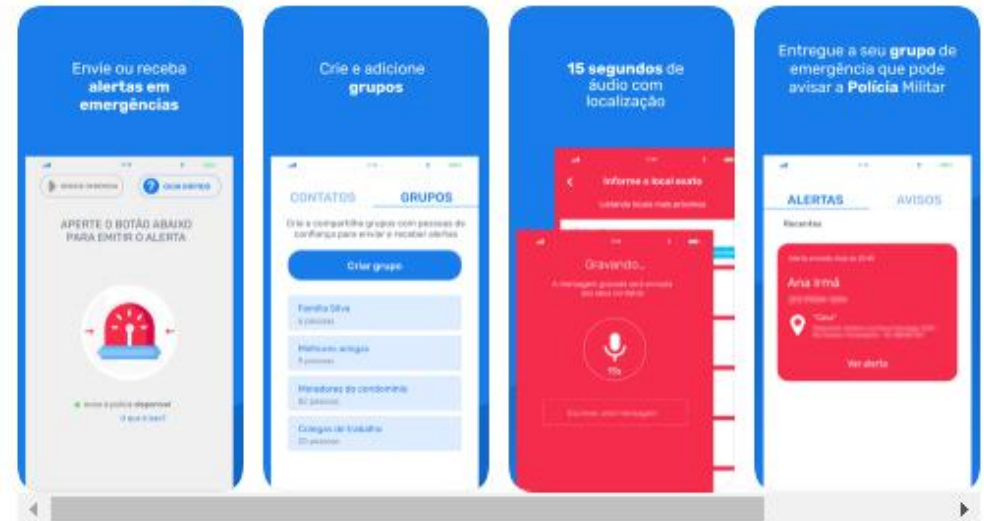
Vale também fazer testes antes que precise usar o aplicativo numa situação real.

Aplicativo Linha Direta



Linha Direta 17+
Bcox Presentes
★★★★☆ 4,8, 14 avaliações
Grátis

Capturas de tela iPhone iPad





Instruções para o uso do aplicativo *LINHA DIRETA*

- Baixe o aplicativo no seu celular (por enquanto disponível para IOS).
- Adicione a sua lista de contatos no Grupo de Alerta.
- No caso de uma **emergência**, acione o **botão de alerta** do aplicativo.
- Grave um áudio de 15 segundos ou escreva uma mensagem. O aplicativo foi feito para apagar do seu celular qualquer rastro imediatamente após o envio da mensagem, evitando que o agressor tenha conhecimento.
- Seus contatos receberão simultaneamente um alerta com sua mensagem.
- Em cidades onde o aplicativo possui parceria com a polícia local, ela também será acionada se o contato estiver cadastrado no seu Grupo de Alerta.
- Depois que baixar o aplicativo e cadastrar os números de telefone de sua rede pessoal de apoio, avise as pessoas escolhidas para fazer parte desse grupo.
- Aconselhamos que você faça um 'treino' com sua lista de pessoas, simulando um alerta. Assim você poderá testar o aplicativo antes que precise usá-lo.



*Informações
úteis sobre Direito de
Família e Migratório*





Separação Judicial X Divórcio

SEPARAÇÃO JUDICIAL

- A separação não coloca fim ao vínculo conjugal. Com a separação judicial ambos os cônjuges continuam impedidos de contrair novo matrimônio.
- Não será feita partilha de bens.
- Não será feita partilha do fundo de pensão profissional.
- O juiz decidirá sobre a guarda, local de residência dos filhos menores e sobre o direito de visita do genitor que não tem a guarda.
- Na separação judicial o juiz fixará a pensão alimentícia para o cônjuge que necessite e para os filhos.

**Por Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça*

DIVÓRCIO

- O divórcio coloca fim definitivamente ao casamento.
- É no divórcio que a partilha dos bens comuns do casal é feita.
- A compensação (partilha) do fundo de pensão profissional é também decidida no divórcio.
- O poder familiar, guarda, local de residência dos filhos menores e o direito de visita são temas importantes do processo.
- O juiz decidirá também sobre a pensão alimentícia do ex-cônjuge e dos filhos.



O divórcio pode ser requerido na Suíça em três situações. Veja a seguir:

**Por Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça*

→ Divórcio Consensual ou Amigável:

Quando o divórcio é um desejo do casal, os cônjuges poderão requerer ao Tribunal a dissolução do matrimônio. Caso não haja um entendimento quanto alguma questão (pensão alimentícia, por exemplo), os cônjuges poderão solicitar que o juiz decida após analisar os fatos.

→ Após 2 anos de separação de fato:

Quando os cônjuges já vivem separados há mais de dois anos, um deles poderá propor o divórcio, independentemente da concordância do outro (divórcio litigioso).

→ Por motivo grave (exceção):

Em determinados casos a convivência do casal pode se tornar insuportável, como por exemplo na hipótese de violência doméstica comprovada. Nesse caso, a vítima poderá propor o divórcio antes de completar 2 (dois) anos da separação.



Posso permanecer na Suíça mesmo estando separada ou divorciada?

**Por Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça*

Essa é uma pergunta que muitas vítimas de violência doméstica se fazem. Muitas vezes elas acabam por suportar as agressões devido ao receio de ter que deixar o país e até mesmo por temerem perder a guarda de seus filhos.

A lei prevê dois requisitos para que a estrangeira (cidadã de um país terceiro, ex.: Brasil) possa permanecer na Suíça após a separação ou divórcio:

- A convivência conjugal deve ter tido uma duração mínima de 3 anos;
- A estrangeira deve estar bem integrada (ex.: ter noção do idioma local, não ter dívidas, não viver da ajuda do social, etc.).

Atenção! Em casos excepcionais (ex.: violência doméstica comprovada* ou no caso de filho menor em comum) o direito de permanecer na Suíça poderá ser concedido, apesar de não preencher os dois requisitos acima.

Cada caso deverá ser analisado individualmente. Portanto, o mais indicado é procurar um **aconselhamento jurídico**.

*O Tribunal Federal Suíço já decidiu que para que essa exceção seja aplicada, a violência deve ter sido grave e acontecido de forma recorrente.



*Informações
úteis para a
proteção dos
seus filhos*



Crédito Foto: Krzysztof Kowalik
@kowalikus



Posso mudar de país com meu filho sem a autorização do outro genitor?

**Por Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça*

Muitas vezes ao sofrer violência doméstica o desejo de retornar ao seu país de origem aumenta. Ocorre que quando a mulher (vítima) tem filhos, a situação torna-se mais complicada.

Quando o pai e a mãe possuem o Poder Familiar conjunto, ambos devem estar de acordo com a mudança de país para ela acontecer. Caso não haja consenso entre os pais, o juiz poderá suprir a autorização daquele que for contra a mudança. Nesse caso, será analisado o melhor interesse da criança, com a possibilidade dela ser ouvida pelo juiz.

Cuidado! Sem a autorização judicial ou do genitor, a mudança de país com o filho menor de idade pode caracterizar sequestro internacional. A Convenção de Haia sobre aspectos civis do sequestro internacional de crianças de 1980 foi concebida pela ONU no intuito de proteger as crianças retiradas ilícitamente de seu país habitual, visando assegurar o seu retorno imediato. O objetivo principal dessa convenção foi inserir os Estados signatários em um regime internacional para a localização e avaliação da real situação do menor. O Brasil e a Suíça, assim como todos os outros países membros, têm o dever de cumprir essas diligências em seis semanas (art. 11 do Decreto 3.413 de 2000).

Portanto, antes de tomar a decisão de mudar de país com seu filho **procure aconselhamento jurídico**.



O que acontecerá com o filho, caso os pais venham a falecer?

**Por Fernanda Pontes Clavadetscher, CEO do Saber Direito na Suíça*

Quando os pais ou um dos genitores que possui o Poder Familiar vem a falacer deixando filhos menores, o Conselho Tutelar suíço nomeia um tutor para cuidar dos seus interesses. Ocorre que existe a possibilidade dos pais indicarem uma pessoa da sua confiança para exercer esse papel tão importante na vida de seus filhos. No entanto, essa indicação não vincula automaticamente a pessoa por eles escolhida, pois o Conselho Tutelar avaliará se esta atende e pode cumprir essa tão relevante tarefa.

Como elaborar o documento?

Os próprios pais poderão elaborar o respectivo documento separadamente sem grandes formalidades. O documento deve conter o nome completo e a data de nascimento dos filhos, nome e dados pessoais da pessoa a ser nomeada e, se possível, os motivos e razões que os levaram a nomeá-la. A data e assinatura do genitor ou genitora não podem faltar! É recomendado que os pais indiquem uma segunda pessoa, caso a primeira não possa assumir a tutela. Além disso, fica a critério dos pais acrescentar ao documento o nome daqueles que não deveriam ser nomeados pelo Conselho Tutelar e a correspondente justificativa.

Atenção! Muitos pais acabam optando em incluir esse assunto no Testamento. Porém, como muitas vezes os procedimentos de abertura do testamento e a sua execução podem levar algum tempo, o melhor é fazer um documento sobre o tema a parte para que não haja atraso na nomeação da pessoa que assumirá a tutela. Além disso, é importante que o documento seja entregue e guardado por uma pessoa de confiança, a qual terá a incumbência de apresentá-lo no caso de falecimento dos pais.

Procure um aconselhamento jurídico em caso de dúvidas.



*Organizações de
apoio a mulher e
proteção contra a
violência doméstica
na Suíça*



Principais organizações de **apoio emergencial** à mulher brasileira na Suíça

Situações Emergenciais Polícia Disque 117

Atendimento 24 horas.

Consulado Brasileiro em Zurique +41 79 742 5300

Consulado Brasileiro em Genebra +41 79 830 3556

Os Consulados Brasileiros oferecem assistência em português, independentemente da situação migratória da brasileira na Suíça. **Telefones de Emergência dos Consulados-Gerais do Brasil em Zurique e em Genebra:** para casos excepcionais e de **comprovada urgência**, como morte, prisão, violência, maus tratos e internação hospitalar grave.

Projeto Resgate: +41 79 381 73 41

O Projeto Resgate ajuda pessoas, vítimas de tráfico humano, exploração social e sexual. Ajudam no retorno e na reintegração social em seu País de origem.

Oferece abrigo de emergência para as vítimas de exploração, assim como, assistência médica e psicológica, aconselhamentos jurídicos e assistência em procedimentos burocráticos para sua viagem de volta para casa.

O Projeto Resgate tem parceria com outras organizações em diversos países e juntos formam uma grande rede de socorros e assistências.

Projeto Resgate
Wilfriedstrasse 4
8032 Zürich

+41 44 251 6850

info@projektresgate.ch

<https://projektresgate.ch>



Outras instituições de apoio à mulher contra a violência doméstica na Suíça

Apoio à Vítima na Suíça (Victim Support Switzerland)

O que é apoio à vítima?

Qualquer pessoa que tenha sofrido danos diretos à sua integridade física, psicológica ou sexual como resultado de um ato criminoso na Suíça tem direito a apoio e assistência: ou seja, à ajuda da vítima.

Website em inglês: <https://www.opferhilfe-schweiz.ch/en/what-is-victim-support/who-can-benefit-victim-support/>

NO WEBSITE ACIMA VOCÊ ENCONTRA UMA LISTA COMPLETA E DETALHADA DE CASAS DE ABRIGO DA MULHER EM TODA A SUÍÇA!!!

Caso você queira ter uma consulta presencial, para saber como enfrentar a sua situação, ou precisa de um abrigo de emergência também existem Serviços para Vítimas aqui na Suíça (Service d'aide aux victimes / Beratungsstelle Opferhilfe / Servizio per l'aiuto alle vittime di reati) e casas de apoio para mulheres e crianças, no Website acima, você encontra a lista completa por cidades e cantões na Suíça!



Outras instituições de apoio à mulher contra a violência doméstica na Suíça

Apoio à Vítima na Suíça (Victim Support Switzerland) – Como eles podem te ajudar?

Suporte e Aconselhamento: Suporte jurídico gratuito e confidencial para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual, incluindo aquelas que estejam em condição migratória insegura. Em particular, mulheres que podem fazer pedidos de imigração ou asilo relacionados ao abuso sofrido .

Suporte emocional, habitacional, relatórios à polícia, ajuda com as crianças, benefícios e aconselhamento financeiro.

Acomodações: Serviço de refúgio para mulheres e seus filhos em situação de risco, vítimas de violência doméstica ou abuso sexual.

Terapias: Atendimento de profissionais através de terapias em grupo e terapias holísticas.

Atendimento para casos de violência sexual: Atendimento e serviços especializados a pessoas vítimas de qualquer forma de violência sexual .

Atendimento à jovens e crianças: Equipe de ajuda à crianças e jovens, que tenham testemunhado ou sofrido violência ou abuso.

Há organizações principais que atendem às mulheres às quais se filiam diversos outros grupos e instituições. Há inúmeras instituições a nível local, cantonal ou nacional de apoio às mulheres.



Outras instituições de apoio à mulher contra a violência doméstica na Suíça

Madalena's Suíça – Brasil: +41 76 545 8785

A associação Madalena's é uma entidade legal privada sem fins lucrativos que atua na Suíça e no Brasil há mais de 20 anos.

Faz um excelente trabalho com a prevenção e informação sobre abuso sexual de menores, tráfico de seres humanos, violência doméstica e combate contra todas as formas de discriminações.

c/o L. Aeberhardt

Oberer Quai 8, 2502 Biel/Bienne

<https://pt.luciaameliamadalenas.com>

BIF - Beratungsstelle für Frauen gegen Gewalt in Ehe und Partnerschaft: + 41 44 278 9999

É vítima de violência física, psíquica e/ou sexual do seu parceiro ou ex-parceiro? Entre em contato se precisar de assistência psicológica, jurídica ou de outra ajuda.

Oferecem aconselhamento e apoio profissional, gratuito e confidencial, também no que diz respeito a filhos afetados.

Website em português: <https://www.bif->

[frauenberatung.ch/sprachen/portugiesisch/](https://www.bif-frauenberatung.ch/sprachen/portugiesisch/)

FIZ - Centro de apoio às mulheres migrantes e vítimas de tráfico de mulheres: + 41 44 436 9000 (número de emergência)

O FIZ, centro de apoio às mulheres migrantes e vítimas de tráfico de mulheres. Trabalha em prol dos direitos e da proteção das migrantes atingidas por violência e exploração. Para este fim, o FIZ dirige o centro de aconselhamento para migrantes e o Makasi – Intervenção para vítimas do tráfico de mulheres. Além disso, atua no trabalho político e oferece cursos e palestras.

Website em português: <https://www.fiz-info.ch/pt/>

Associação Mão Amiga (Die Dargebotene Hand): 143 (número de emergência)

Organização que oferece aconselhamento para adultos por telefone.

www.143.ch



Outras instituições de apoio à mulher contra a violência doméstica na Suíça

Pro Juventute: 147 (úmero de emergência) Aconselhamento para crianças e adolescentes

Aconselhamento também disponível por Chat, SMS (grátis) e Facebook.

www.147.ch

Solidarité Femmes - Centre de consultation: +41 22 797 10 10

Proporciona ajuda psicológica e psicoterapêutica para mulheres e filhos vítimas de violência conjugal. Esse apoio pode ocorrer em forma de encontros individuais ou familiares e de atividades de grupo no centro de consulta ambulatorial e na casa de apoio.

46 Rue de Montchoisy, 1207 Genève

info@solidaritefemmes-ge.org

www.solidaritefemmes-ge.org

Federal Office for Gender Equality FOGE: +41 58 462 6843

Schwarztorstrasse 51, 3003 Berne

ebg@ebg.admin.ch

<https://www.ebg.admin.ch/ebg/en/home/topics/domestic-violence.html>

Centre LAVI du Canton de Genève: +41 22 320 0102

Serviços psicológicos, jurídicos e sociais a vítimas que sofreram infração penal.

Endereço: 72 Boulevard Saint-Georges 1205

Genève

info@centrelavi-ge.ch

www.centrelavi-ge.ch

Entraide Protestante Suisse (EPER):+41 22 918 00 92

Espaço de escuta confidencial, de informação e orientação para migrantes de língua portuguesa e espanhola.

Endereço: Rue de l'Orangerie, 1202 Genève

Chame e marque hora!

Gaëlle Martinez +41 76 536 81 94

(gaelle.martinez@eper.ch)

Gláucia Bannwart + 41 79 955 79 30

(glaucia.bannwart@eper.ch)

<http://www.heks.ch/fr/>



Outras instituições de apoio à mulher contra a violência doméstica na Suíça

Foyer Le Pertuis: +41 22 347 0285 (24h/24 para alojamento de emergência)

Atendimento de urgência para adultos com ou sem crianças que estejam atravessando um período de crise no âmbito de violência conjugal e familiar, por um período de um mês.

Adresse: Rampe du Pont-Rouge 4 1213 Petit-Lancy

sg@foj.ch

<http://www.foj.ch/content/le-pertuis>

OBZH- Aconselhamento de Vítimas em Zurique (para todos): +41 44 299 4050

O gabinete de apoio à vítima de Zurique aconselha e acompanha pessoas independentemente do sexo, idade, origem e religião. Pessoas que são vítimas nos termos da Lei do apoio às vítimas.

www.obzh.ch

Castagna: +41 44 360 9040

Aconselham jovens, homens e mulheres que foram explorados sexualmente na infância, pais não exploradores, cuidadores de pessoas afetadas, especialistas e instituições.

Aconselhamento pessoal e telefónico. Informação, apoio e acompanhamento no contexto da assistência às vítimas, formação contínua e aconselhamento especializado em matéria de exploração sexual de crianças, eventos, literatura especializada, colocação de psicoterapeutas, médicos, advogados, outros especialistas .

<https://www.castagna-zh.ch>



Outras instituições de apoio

Pharos Genève: +41 78 945 6484

Acompanhamento e apoio para homens que sofrem violência conjugal.

Endereço: Rue des Eaux-Vives 94 - 1207 Genève

<http://www.pharos-geneve.ch>

Mannebüro Züri - Escritório de ajuda para homens: + 41 44 242 0888

O Mannebüro Züri é um centro independente de aconselhamento e informação para homens em situações de conflito desde 1989.

Aconselham os homens que usam de violência contra suas parceiras ou que temem fazê-lo, que elaborem com elas formas construtivas de resolução de conflitos e os apoiem em sua implementação nas relações cotidianas.

Hohlstrasse 36, 8004 Zürich

info@mannebuero.ch

www.mannebuero.ch



Atendimento e apoio à crianças e adolescentes

PINOCCHIO - Centro de aconselhamento para pais e filhos: +41 44 242 7533

Pinocchio é especialista em questões relacionadas ao desenvolvimento psicológico de crianças em idade pré-escolar e de ensino fundamental de dois a 14 anos.

Foco no bem-estar e o desenvolvimento psicológico da criança.

Hallwylstrasse 29, 8004 Zurique

info@pinocchio-zh.ch

<https://pinocchio-zh.ch/>

KOKON - Centro de Aconselhamento para crianças e jovens: +41 44 545 4540

A associação KOKON - intervenção em crise e apoio à vítima para crianças e jovens necessitados. Apoio e ajuda de forma rápida e fácil.

Aemtlerstrasse 17, 8003 Zurique

www.kokon-zh.ch



Atendimento e apoio à crianças e adolescentes

Mädchenhaus: +41 44 341 4945

Refúgio para meninas e jovens entre 14 e 20 anos que foram exploradas sexualmente ou estão em situação de risco.

info@maedchenhaus.ch

<https://mädchenhaus.ch/en/>

Schlupfhuus: +4143 268 2266 (24 horas, 7 dias por semana)

Ajuda, apoio e alojamento para adolescentes a qualquer hora do dia ou da noite. Procuram soluções e consideram como a situação pode ser melhorada. Se não for mais possível em casa, também pode ficar no Schlupfhuus por um tempo.

Entre urgente em contato caso:

Você é espancado, espancado ou maltratado de alguma outra forma.

Você é rigidamente controlado, dificilmente tem permissão para fazer o que quiser.

Você sofre violência sexual, é tocado contra sua vontade.

Você está desesperado, simplesmente não sabe o que fazer a seguir.

Não há como você ou não querer voltar para casa.

beratung@schlupfhuus.ch

<https://schlupfhuus.ch/>



Atendimento e apoio à comunidade LGBTQIA+

De acordo com a Cartilha Brasileiros LGBT na Suíça (2019), há inúmeras instituições a nível local, cantonal ou nacional de apoio ao público LGBT. Vale ressaltar as seguintes instituições que funcionam como organizações centrais nas suas áreas de atuação:

- **PinkCross**, www.pinkcross.ch, mais voltada para a comunidade gay masculina;
- **LOS**, www.los.ch, organização de lésbicas da Suíça;
- **TGNS ou Transgender Network Schweiz**, www.tgns.ch, organização suíça de transgêneros;
 - **RegebogenfamilieSchweiz**, www.regebogenfamilie.ch, organização de pais e mães LGBT;
- **AIDS-HilfeSchweiz**, www.aids-hilfe.ch, organização de apoio a portadores do vírus HIV;
- **Du Bist Du**, www.du-bist-du.ch, uma organização de apoio a jovens LGBT nos temas coming out (saindo do armário), saúde etc;



Atendimento e apoio à comunidade LGBTQIA+

- **QueerAmnesty**, www.queeramnesty.ch, uma subdivisão da Amnesty Schweiz que foca seus trabalhos nos direitos da comunidade LGBT e refugiados queer na Suíça;
- **HAZ Homosexuelle Arbeitsgruppen Zürich**, www.haz.ch, fórum com diversos temas LGBT na área de Zurique;
- **HAB Homosexuelle Arbeitsgruppen Bern**, www.haz.ch, fórum com diversos temas LGBT na área de Berna. **HABS** www.habs.ch tem um conteúdo semelhante para a área da Basileia;

- **FELS**

<http://www.fels-eltern.ch/>, é uma organização de pais de membros da comunidade LGBT que tem como slogan “nossos filhos e filhas amam diferente. Nós os amamos de qualquer forma”. O nome da organização em alemão é bem significativo já que Fels significa “rocha”. Idealizando o ponto de apoio e suporte;

MilchJugend (Zurique) <https://milchjugend.ch> e **Anyway** (Basileia)

<http://www.anyway-basel.ch>. São associações para jovens e adolescentes LGBTs que oferecem um excelente trabalho de aconselhamento e ajuda em questões de coming-out, bullying e sexualidade.



*Perguntas e
respostas*



Perguntas e respostas

- **Não falo alemão, francês, italiano ou reto-romano. Como faço para obter ajuda?**

O Consulado Brasileiro oferece assistência em português, independentemente da situação migratória da brasileira na Suíça.

O horário de atendimento presencial para assistência às brasileiras em situação de emergência, no qual se enquadra a Violência Doméstica, é das 9h30 às 12h30 de segunda a sexta-feira.

ATUALMENTE, O ATENDIMENTO ESTÁ SENDO FEITO MEDIANTE AGENDAMENTO POR TELEFONE OU EMAIL.

Consulado Geral do Brasil em Zurique: +41 79 742 5300 / geral.cgzurique@itamaraty.gov.br

Consulado Geral do Brasil em Genebra: +41 22 906 9420 / consul.genebra@itamaraty.gov.br



Perguntas e respostas

No meio da confusão, fui parar na delegacia ou no hospital. E agora?

Avise imediatamente ao policial que você está sendo vítima de violência. Informe de forma clara e verdadeira tudo o que aconteceu e se possui testemunha ou prova do ocorrido.

Caso não fale alemão, francês, italiano ou reto-romano, leve escrito em um papel (ou recorte) o seguinte texto: (italiano)



(alemão)

Ich bin Opfer häuslicher Gewalt. Ich spreche kein Deutsch. Ich brauche Hilfe. Bitte rufen Sie das brasilianische Konsulat an
+41 79 742 5300 / geral.cgzurique@itamaraty.gov.br



(francês)

Je suis victime de violence conjugale. Je ne parle pas le français. J'ai besoin d'aide. Veuillez appeler le consulat du Brésil au
+41 79 742 5300 / geral.cgzurique@itamaraty.gov.br



(italiano)

Sono una vittima di violenza domestica. Non parlo italiano. Ho bisogno di aiuto. Si prega di chiamare il consolato brasiliano
+41 79 742 5300 / geral.cgzurique@itamaraty.gov.br

(Tradução: Sou vítima de violência doméstica. Não falo alemão. Preciso de ajuda. Por favor, ligue para o Consulado Brasileiro no telefone +41 79 742 5300 ou envie e-mail para geral.cgzurique@itamaraty.gov.br)



Perguntas e respostas

- **Se for levada para a delegacia, informe:**

1. Sobre a existência (ou não) de um mandado de prisão contra seu agressor;
2. Nome completo do agressor;
3. Se você tem alguma ordem de restrição contra o agressor;
4. Se o agressor tentou estrangular você ou se a chacoalhou;
5. Se o agressor a agrediu na frente dos seus filhos;
6. Se o agressor utilizou alguma arma quando a agrediu (ex: revólver, faca ou outros objetos cortantes, sapatos - em casos de agressões com chutes);
7. Se o agressor agrediu seus filhos ou animais de estimação.

Essas informações podem ajudar os policiais a direcionarem a investigação e a analisarem o perigo da situação.

- **Se for levada para o hospital:**

Após a avaliação médica você poderá prestar queixa formal, se desejar.

Você pode solicitar apoio psicológico, jurídico e outros, oferecidos por ONGs que estejam de plantão. Veja lista de Instituições na página 39.

Se não quiser ou não puder voltar para casa por medo de que seu parceiro a machuque ou que sua vida esteja em perigo, avise ao policial ou ao médico. Peça que indiquem um Centro de Violência contra a Mulher na região e informe aos policiais que deseja obter refúgio em um local seguro.

NÃO MINIMIZE O SEU MEDO



Perguntas e respostas

- **Como fica minha situação migratória?**

Se o seu visto é atrelado ao do seu agressor, em certas situações você poderá convertê-lo para um visto independente. No entanto, é importante que você busque orientação jurídica nesse sentido, visto que as regras de elegibilidade variam de acordo com o tipo de visto originalmente concedido.

Há também a possibilidade de solicitar um visto com base em suas circunstâncias pessoais. Todavia, os requerimentos para obtenção do referido visto são mais minuciosos e, conseqüentemente, menos provável de ser concedido. Cabe ressaltar que em casos de violência doméstica, você não é obrigada a permanecer no seu relacionamento por causa da sua situação migratória.

As leis imigratórias são complexas, sofrem atualizações periódicas e têm aplicação específica dependendo do caso. Por isso, aconselhamos que você consulte um advogado de imigração ou o Consulado Brasileiro na Suíça para mais informações.

Caso você esteja sendo acusada de crime pelo seu agressor, é importante conhecer seus direitos básicos:

- Direito a consultar um advogado
- Direito a requisitar assistência consular
- Direito a não responder a perguntas sem a presença de um advogado
- Direito a falar em sua defesa, relatar a sua versão dos fatos.

Se você não tiver advogado, ligue para o Consulado Brasileiro e solicite informações e indicações de advogados que possam auxiliá-la.



Perguntas e respostas

- **Como devo agir se tenho filhos pequenos?**

Cada situação deve ser tratada de forma específica. Procure uma das organizações listadas nessa cartilha que possuem estrutura para acolher e ajudar mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

Tenha sempre guardado em lugar seguro (de preferência em seu kit emergência) as certidões de nascimento das crianças e passaportes (se possuírem). Certifique-se com frequência a validade dos mesmos. O consulado brasileiro oferece o serviço de registro de nascimento. Para crianças de pai(s) brasileiro(s) nascido(as) fora do Brasil, ter seu nascimento registrado em consulado garante seus direitos a nacionalidade brasileira.

- **Quais são meus direitos no Suíça?**

É direito das vítimas de violência doméstica na Suíça:

- Pedir ajuda à polícia. Em caso de emergência na Suíça, disque 117
- Consultar um advogado e um agente do Consulado Brasileiro para obter informações e aconselhamento jurídico
- Obter a separação judicial ou o divórcio sem o consentimento do cônjuge.

- **Se o parceiro(a) retém o passaporte da mulher, ameaçando-a caso ela o denuncie. Como pedir ajuda e a quem?**

Procure a polícia, pois não se pode reter o passaporte de ninguém.

- **Há visto específico para familiares de mulheres que sofrem/sofreram algum tipo de abuso/violência e necessitam que algum familiar venha do Brasil para ajudá-las?**

Não há necessidade de obter visto prévio para vir do Brasil para a Suíça. Brasileiros podem entrar como turistas sem necessidade de visto. Caso seja necessário ficar por mais de 3 meses, haverá necessidade de pedir um visto posteriormente.



A violência contra a mulher deixará de existir quando:

A Sociedade estabelecer relações de igualdade entre homens e mulheres no trabalho, em casa, na vida política e no Magistrado. Quando o que é considerado masculino e feminino tiver o mesmo valor, poder e prestígio.

A Comunidade (família, amigos e vizinhos) assumir uma postura de denunciar a situação de violência e cobrar dos agressores uma mudança de atitude.

A Mulher não sentir vergonha de contar o que acontece com ela, deixar de sofrer sozinha, denunciar e buscar ajuda nas redes de proteção.



Referência Bibliográfica

- Enfrentamento a violência contra mulher- Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários (as) – Bárbara M. Soares. Brasília (2005) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. - (acesso 08/2021)
- Enfrentando a violência contra a mulher. (2021) - Secretaria Especial de políticas para Mulheres. <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios> - (acesso, 10/2021)
- A mulher em situação de Violência. Secretaria especial para as mulheres. <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/NORMA-TECNICA.pdf> - (acesso, 08/2021)
- <https://www.ebg.admin.ch/ebg/fr/home/themes/violence-domestique/statistique.html> - (acesso, 10/2021)
- <https://www.admin.ch/gov/en/start/documentation/media-releases.msg-id-84038.html> - (acesso, 10/2021)
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, também conhecida como Convenção de Istambul - <https://rm.coe.int/168008482e> - (acesso, 10/2021)
- Cartilha Brasileiros LGBT no mundo, (Fernandes, B. 2019) - (acesso, 08/2021)
- Cartilha Brasileiros LGBT na Suíça (Pacheco, J. 2019)- (acesso, 08/2021)



Referência Bibliográfica

Fontes de Pesquisa

CARTILHA DA MULHER – NÚCLEO BASILEIA (SUÍÇA)

- Organização das Nações Unidas. Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino. www.womenwatch.unwomen.org
- Convenção Interamericana de Violência contra a mulher www.oas.org/pt/cidh/default.asp
- Consulado Geral do Brasil em Zurique e em Genebra
- The History of Violence Against Woman Act –www.legalmomentum.org/history-vawa
- Madalena's Suíça – Brasil
- Projeto Resgate
- Conselhos de Cidadania de Zurique e da Suíça Romanda
- CRBE – Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior: Questões Sociais e de Gênero
- Saber Direito na Suíça
- Thalita Leme Franco Advocacia

Além de todas as instituições citadas no material.



Disclaimer

O conteúdo desta Cartilha, em todo ou em parte, foi fornecido ao leitor não como aconselhamento jurídico, mas como um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à violência doméstica. Todas as informações contidas neste documento são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não se responsabilizam por erros, omissões ou alterações que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido neste documento, no todo ou em parte. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não reivindicam qualquer direito às informações ou publicações oferecidas, isto é, qualquer pessoa pode reproduzir as informações aqui contidas. Os responsáveis pela elaboração, produção e distribuição desta Cartilha não apoiam ou garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização citada. Aos leitores desta Cartilha não será garantida aprovação ou aceitação por nenhuma organização citada neste instrumento.

The content of this Brochure, as a whole or in part, has been provided to the reader not as legal advice, but as a preliminary reference point for general information, law and organizations related to domestic violence. All information contained in this document, whether taken as a whole or in part, is interpreted at the reader's own risk. Those responsible for drafting, production and distribution of this Brochure are not responsible for errors, omissions, or changes that may have occurred before, during, or after the publication or updating of the content provided herein, as a whole or in part. Those responsible for drafting, production and distribution of this Brochure do not claim any rights to the information or publications offered, that is, anyone may reproduce the information contained herein. Those responsible for the drafting, production and distribution of this Brochure do not support or guarantee the quality of any service or organization mentioned. Readers of this Brochure will not be guaranteed approval or acceptance by any organization named in such document.

O conteúdo desta cartilha sofrerá alterações periódicas para incorporar atualizações e modificações nas informações e contatos divulgados. A reprodução e divulgação desta cartilha está autorizada de forma ampla e sem restrições. Dados colhidos de Maio à Novembro de 2021.



Agradecimentos Especiais

Agradecemos à todas as mãos e mentes que trabalharam juntas e de forma voluntária para o desenvolvimento e produção do conhecimento desta Cartilha da Mulher do Brasil na Suíça.

Agradecemos pela leitura, pelo apoio e a parceria daqueles que investiram um pouco do seu precioso tempo neste projeto e contribuíram desta forma para um mundo mais justo e seguro.

Além das mulheres que contribuíram diretamente no conteúdo desta cartilha (citadas na página 64), nós do Grupo Mulheres do Brasil Basileia, também gostaríamos de mencionar algumas pessoas que contribuíram indiretamente para este trabalho, que são:

Telma Witzig e Nithah Stöcklin por terem plantado as sementes da realização de tudo isso, acreditando que o desenvolvimento profissional e pessoal é uma forma eficaz de melhorar o progresso, a independência e a integração das mulheres na Suíça.

À Luiza Helena Trajano, Sônia Hess, Lilian Leandro, Andrea Clemente, Iramaia Kotschedoff, Regina Marques, Vanda Maeda e à todas voluntárias do Grupo Mulheres do Brasil que fazem parte dessa grande rede de apoio e sororidade.

À Rolf Meyer por sua generosidade em sempre direcionar com sabedoria as estratégias de crescimento do Grupo Mulheres do Brasil na Suíça.

À Excelentíssima Sra. Cônsul-Geral do Brasil em Genebra Susan Kleebank e ao Excelentíssimo Sr. Cônsul-Geral do Brasil em Zurique e de Liechtenstein José Estanislau do Amaral Souza Neto e ao Sr. Bruno de Lacerda Carrilho pelo acolhimento e apoio ao Grupo Mulheres do Brasil na Suíça.

In memoriam de Valerie Guertler, pelo exemplo mais lindo de conduta na luta pela diversidade, pelo empoderamento feminino e por um mundo mais igualitário.



Apoio:



Realização: Todas as mãos e mentes que trabalharam juntas e de forma voluntária para o desenvolvimento desta Cartilha.



Produzida por:



**Grupo Mulheres do Brasil
Basileia**

Inspirada e adaptada da
Cartilha da Mulher -
Núcleos Londres e Nova York

Contribuição no Conteúdo:

- Adriana Bailoni
- Briane Ferreira
- Bruna Aepli
- Cláudia Canto
- Conselho de Cidadania de Zurique
- Consulado-Geral do Brasil em Zurique
- Fernanda Pontes
- Geisa Mourão
- Imara Assaf Andere
- Jéssica Carbone
- Lúcia Aeberhardt
- Natália Mondelli Hoferer
- Odaléa Freire
- Patrícia Sarinho
- Thalita Leme Franco
- Valéria Dogan

Designers:

AD'7
branding

fma comunicação
estratégica

Alê D'Antonio / Fernanda Meda

Editora:

Editora
**Cláudia
Canto**

Realização: Todas as mãos e mentes que trabalharam juntas e de forma voluntária para o desenvolvimento desta Cartilha.



Grupo Mulheres do Brasil
Basileia